

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

ATA Nº 008/2025

ATA DA 8<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 33<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 9<sup>a</sup> LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM  
30 DE ABRIL DE 2025.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 8<sup>a</sup> (oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1<sup>a</sup> Secretaria da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Antonio Edson de Oliveira, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Marcos Nascimento, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nossa. Ato contínuo, submeteu a votação a Ata nº 007/2025, da sessão ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 033/2025**: “Altera a Lei Municipal nº 1574 de 02 de abril de 2025 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 034/2025**: “Altera a Lei Municipal nº 1578 de 02 de abril de 2025 e dá outras providências;” **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 035/2025**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para o Grupo de Terceira Idade Primavera do Município de Gramado dos Loureiros e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 002/2025**: Autoriza: Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** – “Institui o mês “*Maio Laranja*” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente”; **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 003/2025**: Autoria: Vereadora **Elizeu Tavares Alves** – “Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação, e dá outras providências.” A seguir, para se manifestar a respeito da matéria, fez uso da palavra, na tribuna, a Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo e Elizeu Tavares Alves**, respectivamente. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovado por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo nº 033, 034 e 035/2025**; do Legislativo os **Projetos de Lei nº 002 e 003/2025**. Dando prosseguimento aos trabalhos, para abertura das explicações pessoais, o Senhor Presidente concedeu a palavra (pelo tempo de até 5min.) aos Vereadores **Adir Paulo Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta, Elizeu Tavares Alves, Tatiana Galli Loureiro de Melo e Antonio Edson de Oliveira**; e, para esclarecimento sobre a fala do Vereador Sandro, se manifestou (por 1min), o Vereador **Evandro Riberio Pereira** e a Vereadora **Ana Paula Canton**, respectivamente. A seguir, o Sr. Presidente explanou sobre os questionamentos/cobranças dos vereadores, destacando que toda a crítica construtiva é bem-vinda e que os vereadores foram eleitos para juntamente com o prefeito fazer aquilo que é o melhor para a população. Salientando que ele como presidente do Poder Legislativo sempre vai estar a disposição para fazer com que isso ocorra dentro da normalidade e com diálogo aberto democrático. Assim, como não havia mais nada a ser tratado, agradeceu a presença de todos, convocando as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária, de acordo com o Regimento Interno, para o dia 13 de maio de 2025, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e,

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

# MARCOS NASCIMENTO

## Presidente

**TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO**  
1<sup>a</sup> Secretária